

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL (GTT-SVM)

1 Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 quatorze horas, reuniram-se de forma presencial na Secretaria Municipal de
3 Planejamento e Inteligência Urbana, sob a Coordenação de Ivan da Silva Couto
4 Júnior, os membros do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário Municipal
5 com os seguintes representantes: do órgão de planejamento urbano, Caio Cesar
6 Borges Belico, Maurício Back Westrupp, Thales Augusto Pereira Nunes e
7 Adriano Corrêa de Souza; do órgão de mobilidade urbana e infraestrutura,
8 Ricardo Junckes; do órgão de desenvolvimento Urbano, Cláudia Vieira Angelo
9 Niques; do Gabinete do Prefeito, Alexandre Felix. Os representantes do órgão
10 de planejamento urbano apresentaram as pautas, seus respectivos pareceres
11 técnicos e as minutas de deliberação para a revisão e aprovação do grupo. A
12 primeira pauta deliberada foi referente ao processo Externo 159980/2023 em
13 que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição
14 imobiliária 51.67.032.1559.001, situado no bairro Abraão. De acordo com as
15 justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico e na Deliberação
16 0019/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes que: 1.
17 Fica alterado o traçado da via projetada CC-02, conforme figura da deliberação,
18 considerando a inclusão dos polígonos em azul e a exclusão dos polígonos em
19 vermelho. O trecho da CC-02 que antes coincidia com a Rua João Meirelles
20 passa a fazer parte da AC-06 com faixa de domínio de 23,00 metros, conforme
21 também representado na figura da deliberação. 2. O imóvel de inscrição
22 imobiliária 51.67.032.1559.001 deverá respeitar o novo recuo viário projetado da
23 Rua João Meirelles, que passa a ter faixa de domínio projetada de 23,00 metros
24 no local, devendo ainda observar o art. 6º do Decreto nº 25.644/2023 de
25 forma complementar aos parâmetros previstos na LCM nº 482/2014: Rua João
26 Meirelles (Arterial Continental 6 - AC-6): i. Faixa de domínio da via de 23,00
27 metros; ii. Alinhamento de muro a uma distância mínima de 11,50 metros
28 contados do eixo da via atual; iii. Alinhamento de edificação a uma distância
29 mínima de 15,50 metros contados do eixo da via atual; iv. Calçada com largura
30 mínima de: 3,00 metros. A segunda pauta deliberada foi referente ao processo
31 Externo 95878/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário
32 no imóvel de inscrição imobiliária nº 67.16.062.0296.001, situado no bairro
33 Campeche. De acordo com as justificativas e considerações descritas no
34 Parecer Técnico e na Deliberação 020/GTT-SVM/2024, foi aprovado por maioria
35 que: 1. Fica alterado o traçado da via projetada CI-804, conforme figura da
36 deliberação, considerando a inclusão do polígono em azul e a exclusão dos
37 polígonos em vermelho 2. O imóvel de inscrição imobiliária n.
38 67.16.062.0296.001 deverá respeitar o atingimento viário da via CI-804,
39 conforme seu novo traçado, devendo ainda observar o art. 6º do Decreto nº
40 25.644/2023 de forma complementar aos parâmetros previstos na LCM nº
41 482/2014: Rua do Gravatá (Coletora Insular 804 - CI-804): i. Alinhamento do eixo
42 da via ao muro: 10,25 metros; ii. Alinhamento do eixo da via à edificação: 14,25
43 metros; iii. Calçada com largura mínima de: 3,00 metros; iv. O requerente deverá
44 utilizar como referência de margens da via os novos alinhamentos decorrentes
45 do novo traçado para a via, disponível no mapa do sistema viário da Lei
46 Complementar Municipal (LCM) nº 482/2014, que pode ser consultado através

47 da ferramenta GeoPortal da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A terceira
48 pauta deliberada foi referente ao processo Externo 120124/2024 em que foi
49 solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária
50 23.82.013.0344.001, situado no bairro Canasvieiras. De acordo com as
51 justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico e na Deliberação
52 0021/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes que: 1.
53 Fica alterado o traçado das vias SCI-115 e SCI-118, conforme figura da
54 deliberação, considerando a inclusão do polígono em azul e exclusão dos
55 polígonos em vermelho. 2. O imóvel de inscrição imobiliária n.
56 23.82.013.0344.001 deverá respeitar o atingimento viário da via SCI-116, não
57 havendo mais alinhamentos a serem respeitados em relação à via SC-118
58 devido ao deslocamento de seu eixo, devendo ainda observar o art. 6º do
59 Decreto nº 25.644/2023 de forma complementar aos parâmetros previstos na
60 LCM nº 482/2014: Servidão São Paulo Apóstolo (Sub Coletora Insular 116 - SCI-
61 116): i. Alinhamento do eixo da via ao muro: 7,00 metros; ii. Alinhamento do eixo
62 da via à edificação: 11,00 metros; iii. Calçada com largura mínima de: 3,00
63 metros. A quarta pauta deliberada foi referente aos processos Externos
64 10690/2024 e 10704/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento
65 viário no imóvel de inscrição imobiliária 45.83.013.0719.001, situado no bairro
66 Itacorubi. De acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer
67 Técnico e na Deliberação 022/GTT-SVM/2024, foi aprovado por maioria dos
68 presentes que: 1. Fica alterado o traçado da via projetada CI-019, conforme
69 figura da deliberação, considerando a inclusão do polígono em azul e a exclusão
70 dos polígonos em vermelho. A quinta pauta deliberada foi referente ao processo
71 Externo 122183/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário
72 no imóvel de inscrição imobiliária 66.77.048.1906.001.606, situado no bairro
73 Ribeirão da Ilha. De acordo com as justificativas e considerações descritas no
74 Parecer Técnico, foi aprovado por unanimidade pelos presentes por manter a
75 decisão da Deliberação 009/SMPIU/SUPROJ/CSV/2024 do Comitê do Sistema
76 Viário Municipal que definiu que: 1.Fica suprimida a SCI-915 e o trecho da SCI-
77 919 entre a SCI-916 e SCI-915, com a exclusão dos polígonos vermelho da
78 figura da deliberação; 2.Fica realocada a via SCI-916 de forma a coincidir com
79 via implantada pelo loteamento Vilas do Ribeirão e coincidir com área destinada
80 ao sistema viário pelo condomínio Jardim Ribeirão , com a inclusão do polígono
81 azul e exclusão do polígono roxo da figura da deliberação; 3. O trecho da via
82 SCI-916 que coincide com a via implantada pelo loteamento Vilas do Ribeirão
83 passa a ter faixa de domínio de 12,00 metros, de forma a respeitar o projeto
84 aprovado do respectivo loteamento. Em função das alterações realizadas
85 conforme exposto na Deliberação do Comitê de Sistema Viário nº
86 009/SMPIU/SUPROJ/CSV/2024, o imóvel de inscrição imobiliária nº
87 66.77.048.1906.001.606 (imóvel do requerente) fica liberado do atingimento
88 viário da via projetada SCI-916. A sexta pauta deliberada foi referente ao
89 processo Externo 13436/2024 em que foi solicitada reconsideração de
90 atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária n. 66.35.053.0875.0001,
91 situado no bairro Campeche. De acordo com as justificativas e considerações
92 descritas no Parecer Técnico e na Deliberação 023/GTT-SVM/2024, foi
93 aprovado por unanimidade pelos presentes que: Pelo indeferimento do pedido
94 de supressão ou alteração do traçado da via Sub Coletora Insular 811 - SCI-811,
95 encaminhado através de pedido de reconsideração de consulta de viabilidade
96 para construção. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada

97 a reunião, da qual, para constar, lavrou a presente ata, que, se aprovada, será
98 assinada pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho. Florianópolis, 16 de
99 Julho de 2024.

Assinado Digitalmente
Ivan da Silva Couto Júnior
Planejamento Urbano
Coordenador
Matrícula 18533-7

Assinado Digitalmente
Maurício Back Westrupp
Planejamento Urbano
Matrícula 41383-6

Assinado Digitalmente
Caio Cesar Borges Belico
Planejamento Urbano
Matrícula 65190-7

Assinado Digitalmente
Thales Augusto Pereira
Nunes
Planejamento Urbano
Matrícula 41376-3

Assinado Digitalmente
Adriano Corrêa de Souza
Planejamento Urbano
Matrícula 65782-4

Assinado Digitalmente
Alexandre Felix
Gabinete do Prefeito
Matrícula 41379-8

Assinado Digitalmente
Ricardo Junckes
Mobilidade Urbana e
Infraestrutura
Matrícula 31838-8

Assinado Digitalmente
Cláudia Vieira Angelo
Niques
Desenvolvimento Urbano
Matrícula 48872-0